



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

## **OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2015-DC0-FMF**

São Luís (MA), 04 de novembro de 2015.

Aos Srs.  
Presidentes de Clubes

Sr. Presidente,

Em atenção a correspondência recebida dos Srs. Walter Feldman e Rogério Caboclo, Secretário Geral e Diretor Financeiro e Planejamento Estratégico da CBF, vimos solicitar a V.Sa. o envio dos seguintes documentos do seu clube, à Federação Maranhense de Futebol, em cumprimento aos ditames do Artigo 10 da Lei nº 10.671/03 e recém incluídas pela Lei nº 13.155/15 (PROFUT).

- 1 – Regularidade Fiscal atestada por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – CPEND;
- 2 – Apresentação de Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- 3 – Comprovação de pagamento dos vencimentos acertados em contratos de trabalho e dos contratos de imagem dos atletas;
- 4 – A entidade de prática desportiva que não cumprir todos os requisitos estabelecidos acima participará da divisão imediatamente inferior à que se encontra classificada.

Atenciosamente

Antonio Henrique Farah de Moraes Rego  
Vice Presidente de Competições da FMF